PREFEITURA MUNICIPAL
Rua
Bern Monteiro, 22
Esp. Santo
DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
Fls. 938
Em 20/05/99
Entregue

LEI MUNICIPAL N.º 1477/99

DENOMINA RUA "ELSA GERHARDT SANTOS".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica denominada de **Rua "Elsa Gerhardt Santos"** a via pública que tem início na "Rodovia João Ricardo Schorling" e término na propriedade da Família do Sr. Otaviano Santos, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 14 de maio de 1999.

Pedrinho Raul Hoppe
Prefeito Municipal